

PROCESSO SELETIVO 2019/1

MANUAL DO CANDIDATO

(COMPÕE O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PERMANENTE 2019/1)

I - CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE 2019/1

1. Inscrições:

- Período: de 03 de setembro de 2018 a 20 de novembro de 2018.
Serão realizados dois processos de seleção independentes, um no mês de outubro e um no mês de novembro. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá fazer a sua opção quanto ao processo que deseja participar, se do mês de outubro ou do mês de novembro. O interessado em participar do processo do mês de outubro deverá se inscrever até o dia 16 de outubro de 2018 e aquele interessado em participar do processo do mês de novembro deverá se inscrever até o dia 20 de novembro de 2018.
- Locais: no sítio eletrônico: www.esfa.edu.br, na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa, de segunda à sexta-feira, das 08h às 20 horas, à Rua Bernardino Monteiro, 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP: 29.650.000, Santa Teresa, ES e na Unidade da ESFA em Ibirapu, de segunda à sexta-feira, das 07h às 17 horas, à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibirapu, ES.

Nota: Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as) que estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino.

2. Entrega dos Cartões de Identificação:

- O cartão de identificação será emitido no ato da inscrição.

3. Formas de participar do Processo Seletivo:

A ESFA está oferecendo aos candidatos duas formas de concorrer a uma vaga:

- Utilizando a nota obtida na Prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, realizado em um dos últimos três (03) anos (2015, 2016 ou 2017); ou
- Realizando a Prova de Redação a ser aplicada pela ESFA. O(A) candidato(a) poderá escolher o melhor dia e o melhor local para realizar a prova dentre as alternativas apresentadas a seguir:

Processo de seleção do mês de outubro

- Dia 20 de outubro de 2018, sábado, das 14h às 16 horas.
- Dia 21 de outubro de 2018, domingo, das 10h às 12 horas.
- Dia e horário agendados pelo candidato no período de 01 a 19 de outubro/2018.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

Processo de seleção do mês de novembro

- o Dia 24 de novembro de 2018, sábado, das 14h às 16 horas.
- o Dia 25 de novembro de 2018, domingo, das 10h às 12 horas.
- o Dia e horário agendados pelo candidato no período de 01 a 23 de novembro/2018.

Locais: Nos dias 20 e 21 de outubro e 24 e 25 de novembro de 2018 as provas serão aplicadas na Sede da ESFA, situada à Rua Bernardino Monteiro, 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP: 29.650.000, Santa Teresa, ES e na Unidade da ESFA situada à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibiraçu, ES, a escolha do candidato. As provas agendadas pelo(s) candidatos(as) serão aplicadas na Sede da ESFA em Santa Teresa, ES ou em uma outra Instituição de Ensino, da rede pública ou privada, a critério da Comissão de Vestibular da ESFA e a depender de acordo prévio com tais Instituições.

4. Divulgação dos Resultados:

- Dia 26 de outubro de 2018, referente ao processo de seleção realizado em outubro/2018.
- Dia 30 de novembro de 2018, referente ao processo de seleção realizado em novembro/2018.
- Locais: No sítio eletrônico www.esfa.edu.br; na Sede da ESFA em Santa Teresa e na Unidade da ESFA em Ibiraçu.

5. Primeira chamada para Matrícula

De 29 de outubro a 09 de novembro de 2018 para os aprovados no processo realizado no mês de outubro/2018.

De 03 de dezembro a 07 de dezembro de 2018 para os aprovados no processo realizado no mês de novembro/2018.

Caso as vagas não sejam ocupadas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a primeira chamada, serão abertos períodos de matrícula para os suplentes que serão divulgados oportunamente.

II - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Curso	Vagas REDAÇÃO ENEM 50%	Vagas REDAÇÃO ESFA 50%	Turno ¹	Tempo mínimo p/ concluir o Curso ²	Valor da Mensalidade (aplicado no ano de 2018)
Biomedicina (Bacharelado)	Out/Nov	Out/Nov			
	10/10	10/10	**Integral matutino/ vespertino	4 anos	R\$ 1.103,39
	10/10	10/10	Noturno		

Educação Física (Licenciatura)	30/30	30/30	Noturno	3,5 anos	R\$ 940,14
Educação Física (Bacharelado)	30/30	30/30	Noturno	4 anos	
Medicina Veterinária (Bacharelado)	10/10	10/10	**Integral matutino/ vespertino	5 anos	R\$ 1.482,46
	10/10	10/10	****Integral vespertino/ noturno		
Odontologia (Bacharelado)	10/10	10/10	**Integral matutino/ vespertino	4 anos e meio	R\$2.471,08
	10/10	10/10	***Integral vespertino/ noturno		

1. Para todos os cursos, as aulas regulares acontecerão de segunda a sexta feira. Aulas de campo, estágios obrigatórios e visitas técnicas poderão acontecer em horários e turnos que não correspondem àqueles das aulas regulares e, também, nos finais de semana.

2. Todos os Cursos seguem o Regime Semestral.

*O(A) Candidato(a) deverá optar pela modalidade Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física no ato da inscrição.

**Turma com aulas distribuídas nos turnos da manhã e da tarde.

***Turma com aulas distribuídas nos turnos da tarde e da noite.

****Turma com aulas no turno noturno de Segunda a Sexta-feira e aos sábados nos turnos da manhã e da tarde.

Out/Nov: Nº de vagas destinadas para o processo de seleção do mês de outubro / do mês de novembro

Para todos os Cursos, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas aos(às) candidatos(as) que optarem por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação do ENEM e 50% (cinquenta por cento) aos(às) candidatos(as) que optarem por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação aplicada pela ESFA. As vagas destinadas a uma das formas de concorrência que não forem preenchidas serão remanejadas para a outra forma de concorrência. Para todos os cursos, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas para o processo de seleção que será realizado no mês de outubro e 50% (cinquenta por cento) para o que será realizado no mês de novembro. As vagas destinadas e não preenchidas no processo do mês de outubro serão remanejadas para o processo do mês de novembro.

Todos os cursos oferecidos são presenciais, sendo que até 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso poderá ser desenvolvida de forma semipresencial, conforme autorização concedida pela Portaria MEC Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

III - NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE 2019/1

Os(As) interessados(as) poderão optar por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM, realizado em um dos últimos três (03) anos (2015, 2016 ou 2017), ou poderão optar por concorrer realizando a prova de redação a ser aplicada pela ESFA.

1. Das inscrições

1.1. Período

- De 03 de setembro a 20 de novembro de 2018
- Serão realizados dois processos de seleção independentes, um no mês de outubro e um no mês de novembro. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá fazer a sua opção quanto ao processo que deseja participar, se do mês de outubro ou do mês de novembro. O(A) interessado(a) em participar do processo do mês de outubro deverá se inscrever até o dia 16 de outubro de 2018 e o(a) interessado(a) em participar do processo do mês de novembro deverá se inscrever até o dia 20 de novembro de 2018.

1.2. Locais e horários:

- Na Internet, **sítio eletrônico:** www.esfa.edu.br
- Na **Central de Atendimento da ESFA**, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 20h, à Rua Bernardino Monteiro, 700, Bairro Dois Pinheiros – Santa Teresa, ES - CEP: 29.650-000 – Telefone: (27) 3259-3997
- Na **Unidade da ESFA em Ibiraçu**, de segunda a sexta-feira no horário das 07h às 17h, à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina - Ibiraçu, ES – CEP: 29.670-000 - Telefone: (27) 3257-1760

1.3. Documentos necessários:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido - disponível no **sítio eletrônico** www.esfa.edu.br, na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa e na Unidade da ESFA em Ibiraçu.
- Os(As) interessados(as) que optarem por concorrer utilizando a nota do ENEM deverão, também, enviar o documento que comprove o seu desempenho, emitido pelo INEP/MEC, até o **dia 16/10/2018** para participar do processo do mês de outubro ou até o dia **20/11/2018** para participar do processo do mês de novembro (ambas as datas referem-se as de recebimento do documento pela ESFA), por uma das seguintes formas: digitalizado para o endereço eletrônico

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

vestibular@esfa.edu.br ou **correio** (cópia); neste caso, para a Central de Atendimento da ESFA no endereço: Rua Bernardino Monteiro - 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP. 29.650.000, Santa Teresa/ES.

A inscrição poderá ser feita por procuração na Central de Atendimento da ESFA, em Santa Teresa, ou na Unidade da ESFA em Ibirapu, devendo o procurador apresentar, além da procuração, o seu documento de identidade e a documentação exigida do(a) candidato(a).

1.4. Taxa de inscrição:

- A inscrição será gratuita

1.5. Entrega do cartão de Identificação do(a) candidato(a):

- O cartão de identificação será emitido no ato da inscrição.

2. Da prova

2.1. Dias, horários e locais de realização:

A ESFA está oferecendo aos candidatos duas formas de concorrer a uma vaga:

- Utilizando a nota obtida na Prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, realizado em um dos últimos três (03) anos (2015, 2016 ou 2017); ou
- Realizando a Prova de Redação a ser aplicada pela ESFA. O(A) candidato(a) poderá escolher o melhor dia e o melhor local para realizar a prova dentre as alternativas apresentadas a seguir:

Processo de seleção do mês de outubro

- Dia 20 de outubro de 2018, sábado, das 14h às 16 horas.
- Dia 21 de outubro de 2018, domingo, das 10h às 12horas.
- Dia e horário agendados pelo candidato no período de 01 a 19 de outubro/2018.

Processo de seleção do mês de novembro

- Dia 24 de novembro de 2018, sábado, das 14h às 16 horas.
- Dia 25 de novembro de 2018, domingo, das 10h às 12horas.
- Dia e horário agendados pelo candidato no período de 01 a 23 de novembro/2018.

Locais: Nos dias 20 e 21 de outubro e 24 e 25 de novembro de 2018 as provas serão aplicadas na Sede da ESFA, situada à Rua Bernardino Monteiro, 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP: 29.650.000, Santa Teresa, ES e na Unidade da ESFA situada à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibirapu, ES, a escolha do

candidato. As provas agendadas pelo(s) candidatos(as) serão aplicadas na Sede da ESFA em Santa Teresa, ES ou em uma outra Instituição de Ensino, da rede pública ou privada, a critério da Comissão de Vestibular da ESFA e a depender de acordo prévio com tais Instituições.

2.2. Tipo da prova:

- Prova de Redação

2.3. Orientações gerais para a realização da prova na ESFA:

- O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local da prova com uma hora de antecedência, munido(a) do cartão de inscrição, do documento oficial de identidade (com foto), original, utilizado para a inscrição, e de caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta.
- A prova de redação deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta, não poderá ser rasurada com corretivo e não poderá ser identificada com o nome do(a) candidato(a). A identificação deverá ser feita com o número da inscrição no Processo Seletivo.
- A prova de redação que não atender às exigências citadas no item **b** ou que for feita com letra considerada ilegível será anulada.
- O caderno de redação contém espaço para rascunho na última página. No caso de ser usada, o(a) candidato(a) deverá transcrever a sua redação, com caneta de tinta na cor azul ou preta, para a folha de prova definitiva. O rascunho não será considerado na correção.
- O(A) candidato(a) não deve portar livros, apostilas, papéis, bolsas, máquina de calcular, telefone celular, relógio ou qualquer equipamento eletrônico, porque não haverá lugar apropriado para guardá-los nem será permitida a posse desse material pelo(a) candidato(a) durante a realização da prova.
- Os seguintes procedimentos deverão ser observados pelos(as) candidatos(as) durante as provas:
 - Permanecer em silêncio no local da prova.
 - Manter-se atento à sua prova e não estabelecer qualquer comunicação com outro(a) candidato(a).
 - Não questionar os(as) fiscais de sala sobre a prova.

3. Da Correção das Provas e da Pontuação

3.1. As redações serão corrigidas por uma equipe de professores(as) licenciados(as) em Letras: Português.

3.2. A prova de redação tem pontuação máxima igual a 100 (cem) pontos.

4. Da Classificação e do Ingresso nos Cursos

- 4.1. Atendendo a opção de curso, de turno e forma de concorrência (ENEM ou Prova da ESFA) indicados pelo(a) candidato(a) na sua ficha de inscrição, a classificação será feita por ordem decrescente das pontuações obtidas pelos(as) candidatos(as) na Prova de Redação do ENEM ou na aplicada pela ESFA no Processo Seletivo Permanente 2019/1. Em cada um dos dois processos de seleção (outubro e novembro) serão realizados dois processos de classificação independentes, um utilizando apenas as notas do ENEM e outro utilizando apenas as notas da prova aplicada pela ESFA.
- 4.2. Em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato de maior idade.
- 4.3. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação que represente aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima da prova ou utilizarem-se de métodos fraudulentos.
- 4.4. Serão convocados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) classificados(as) até o estrito limite das vagas oferecidas em cada turma.
- 4.5. Na hipótese do não preenchimento das vagas oferecidas para cada curso pelos(as) candidatos(as) convocados(a) para a matrícula em primeira chamada, serão convocados(as) os(as) suplentes, por ordem decrescente de classificação, para a matrícula até o estrito limite das vagas não preenchidas.
- 4.6. O(A) candidato(a) que participar do processo de seleção do mês de outubro e ficar na condição de suplente poderá participar do processo a ser realizado no mês de novembro com a mesma nota com a qual concorreu no processo do mês de outubro, seja da Redação do ENEM ou da prova aplicada pela ESFA, sendo que, para isso, deverá fazer a sua inscrição no processo do mês de novembro, informando o interesse em usar a mesma nota com a qual participou do processo do mês de outubro, no período de inscrição previsto no Edital de Abertura de Inscrição, de 24/07/2018, e neste Manual.
- 4.7. O(A) candidato(a) que participar do processo de seleção do mês de outubro e for desclassificado(a) poderá participar do processo de seleção do mês de novembro, realizando a prova aplicada pela ESFA, sendo que, para isso, deverá realizar nova inscrição no período de inscrição previsto no Edital de Abertura de Inscrição, de 24/07/2018, e neste Manual.
- 4.8. Após as etapas regulares de matrícula o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Permanente 2019/1 que tiver interesse poderá solicitar reopção para outro curso que tenha vaga disponível. O preenchimento das vagas será feito obedecendo à ordem decrescente das pontuações obtidas.
- 4.9. No caso do não preenchimento das vagas oferecidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo Permanente 2019/1, de 24/07/18, a ESFA se reserva o direito de realizar novo processo de seleção por meio de novo edital.
- 4.10. Caso o número de classificados(as) no Processo Seletivo Permanente 2019/1 não preencher as vagas oferecidas a Instituição reserva-se o direito de ofertar um único turno, o de maior procura, ou de deixar de oferecer o curso.

4.11. Será considerada nula a convocação e vedada a matrícula para o(a) candidato(a) que não comparecer ou não apresentar comprovante de Conclusão de Ensino Médio no prazo fixado para a matrícula.

4.12. O certificado de aprovação em Exame Supletivo, em nível de Ensino Médio, só terá validade se obtido por candidato(a) maior de 18 anos. (Art. 18, parágrafo 1º, inciso II da Lei 9.394/96).

4.13. Não caberá recurso de qualquer natureza relativo ao resultado do Processo Seletivo 2019/1.

5. Da Divulgação do Resultado

Os resultados da classificação dos(as) candidatos(as) será publicado no sítio eletrônico www.esfa.edu.br, na Sede da ESFA em Santa Teresa e na Unidade da ESFA em Ibirapu nos dias 26 de outubro e 30 de novembro de 2018 para os processos realizados em outubro e em novembro, respectivamente.

6. Da Matrícula

6.1. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão ser realizadas na Sede da ESFA, situada à Rua Bernardino Monteiro, 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP: 29.650-000, Santa Teresa, ES, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21 horas, nos seguintes períodos:

De 29 de outubro a 09 de novembro de 2018 para os aprovados no processo realizado no mês de outubro/2018.

De 03 a 07 de dezembro de 2018 para os aprovados no processo realizado no mês de novembro/2018.

6.2. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar no ato da matrícula:

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e uma cópia autenticada);
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio autenticado pela Escola de origem (original e uma cópia autenticada);
- c. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- d. Comprovante de residência atual;
- e. Cópia, simples, dos seguintes documentos:
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de identidade ou de outro documento oficial de identificação;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de votação da última eleição;
 - CPF;
 - Comprovante de quitação com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

- Passaporte com visto consular e carteira de identidade para estrangeiro temporário expedida pela Secretaria Pública ou Departamento de Polícia Federal, no caso do candidato estrangeiro;
- f. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
- g. Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente preenchido e assinado pelo próprio e por um (01) fiador. Contratos de alunos menores de 18 anos deverão ser assinados pelos pais ou responsáveis legais;
- h. Cópia do CPF, de um documento oficial de identificação, do comprovante de renda e do comprovante de residência do fiador;
- i. Declaração de regularização do órgão competente em caso de extravio de algum dos documentos solicitados.

6.3. Não serão aceitos protocolos de documentos.

6.4. O contratante não pode ser o fiador.

6.5. Candidatos menores de idade deverão estar acompanhados de um dos pais ou do responsável legal no ato da matrícula.

6.6. No caso de diplomado em curso superior, será exigida a apresentação do diploma respectivo, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no item 6.2.a. deste edital.

6.7. Não será considerado(a) apto(a) a efetuar a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) que não apresentar o comprovante de Conclusão do Ensino Médio.

IV- PROGRAMA PARA A PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação será constituída de uma questão valendo 100 (cem) pontos.

Serão apresentados 2 temas para que o(a) candidato(a) escolha um deles para desenvolver. Para cada tema serão apresentados, no máximo, 2 (dois) textos motivadores.

A redação visa verificar a capacidade de expressão escrita, em português do Brasil, e a lógica do pensamento estruturado, considerando os seguintes aspectos:

- a)** Fidelidade ao tema, ao tipo de texto e ao gênero textual.

Espera-se que o(a) candidato(a) elabore um texto considerando a tipologia e as características do gênero textual solicitado, bem como o tema proposto para cada questão.

- b)** Expressão das ideias com clareza e precisão.
 - b.1)** Organização lógica e coerente das ideias;
 - b.2)** Estruturação dos parágrafos;
 - b.3)** Pontuação adequada;
 - b.4)** Propriedade vocabular.

V- INFORMAÇÕES ÚTEIS

1. Como você deve proceder para chegar à ESFA:

Em Santa Teresa:

*Pela BR101, chegando ao município de Fundão, entrando na Rodovia Josil Espíndula Agostini (28km).

*De Itarana e Santa Maria de Jetibá, através da Rodovia Ângelo Galerano Venturini (45km).

*De Colatina, passando por São Roque do Canaã, pela Rodovia Armando Martinelli (40km).

*De Santa Leopoldina, por estrada não pavimentada.

Em Ibiraçu

*Pela BR101, chegando no trevo de Ibiraçu acessar a Av. Conde D'eu, continuar pela Rua Daniel Comboni; passando a rotatória virar na segunda rua à direita que é a Rua dos Tucanos onde fica situada a ESFA.

ESFA – A FACULDADE DE SANTA TERESA

Mais informações pelo telefone: (27)3259-3997 ou pelo sítio eletrônico www.esfa.edu.br